



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº170/2025

Linhares – ES, 17 de junho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**INDICA INSTALAÇÃO ABRIGO PARA OS PONTOS DE ÔNIBUS
NO RESIDENCIAL MATA DO CACAU.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a necessidade crescente de atendimento aos moradores e usuários do transporte público na região.

CONSIDERANDO que, a ausência de um ponto de ônibus estruturado neste local tem causado dificuldades para os usuários, que precisam aguardar o transporte expostos às condições climáticas, sem um local seguro e adequado para embarque e desembarque.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 17/06/2025 17:05

Checksum: **9B9EC75F13B9D173216B0D784A417577F6ECFF4AD58F11156BB304AB9F3A47AA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.